



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 17 de abril de 2026.

DECRETO Nº 006/2026

DECRETA **PONTO**
FACULTATIVO **NAS**
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB,
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026,
EM VIRTUDE DO FERIADO DE
TIRADENTES EM 21 DE ABRIL
DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, data de relevante valor histórico para o país;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do município de Várzea – PB, no dia 20 de abril de 2026, em virtude do feriado de Tiradentes em 21 de abril de 2026, no âmbito do funcionalismo público municipal, **EXCETO** na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição e a na Secretaria de Infraestrutura do Município que são órgãos de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
- PB, 17 de abril de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO